



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938, de 22 de julho de 1.994.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção de uma PRAÇA PÚBLICA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; de conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em seu artigo 5º, alínea "i" - (Processo Interno nº 59/94-DSM).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis situados no perímetro urbano deste município, localizados no loteamento denominado PARQUE SÃO FRANCISCO, conforme Memoriais Descritivos e Croquis, anexos ao presente Decreto.

Artigo 2º - Os imóveis mencionados no artigo 1º deste Decreto ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e se destinarão à construção de uma PRAÇA PÚBLICA e do ACESSO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 1.994


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.02.

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA

continua ...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.03.

MEMORIAL DESCRITIVO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 22.037.0001-000

Lote 1A - Quadra 03

Local: Av. Rosa Teixeira Bueno

Loteamento: Parque São Francisco

"Pela frente mede 9,52m + 16,05, confrontando com a Avenida Rosa Teixeira Bueno; do lado esquerdo de quem da Avenida Rosa Teixeira Bueno olha, o terreno mede 19,90m e confronta com o lote 1B; do lado direito de quem da Avenida Rosa Teixeira Bueno olha, o terreno mede 13,90m e confronta com os lotes 4B e 4C; terreno esse em forma triangular, encerrando uma área de 183,13m², constando pertencer ao Senhor MANUEL JOSÉ GONÇALVES, residente a Rua David de Rogatis nº 181, Parque Dourado, neste município".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua ...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.04.

MEMORIAL DESCRITIVO


INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 22.037.0002-00

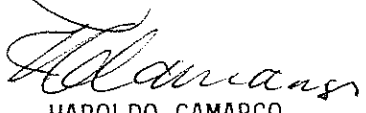
Lote 1B - Quadra 03

Local: Av. Governador Jânio Quadros

Loteamento: Parque São Francisco

"Pela frente mede 6,16m confrontando com a Avenida Governador Jânio Quadros; do lado direito de quem da Avenida olha o terreno mede 19,90m e confronta com o lote 1A; do lado esquerdo de quem da Avenida olha o terreno mede 20,00m e confronta com o lote 02; nos fundos mede 7,00m e confronta com o lote 4A, encerrando uma área de 140,00m², constando pertencer ao Senhor MANUEL JOSÉ GONÇALVES, residente a Rua David de Rogatis nº 181, Parque Dourado, neste município".


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.05.

MEMORIAL DESCRITIVO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 22.037.0003-00

Lote 2 - Quadra 03

Local: Av. Governador Jânio Quadros

Loteamento: Parque São Francisco

"Pela frente mede 11,70m + 13,14m em curva, con-
frontando com a Avenida Governador Jânio Quadros; do lado direito de quem
da Avenida olha o terreno mede 20,00m e confronta com o lote 1B; do lado
esquerdo de quem da Avenida olha o terreno mede 12,01m e confronta com a
Rua Dom Paulo Rolim Loureiro; nos fundos mede 21,76m e confronta com os lo-
tes 3A, 3B e 3C, encerrando uma área de 403,44m², constando existir uma
área construída com 42,14m², pertencendo ao Senhor FERNANDO DE ALMEIDA CÂN-
DIDO c/ Senhor ANTONIO FERNANDO, residente a Estrada Poá nº 224, Guaiana-
zes/SP, Cep. 08401-970"

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.06.

ANEXO I

CROQUI :

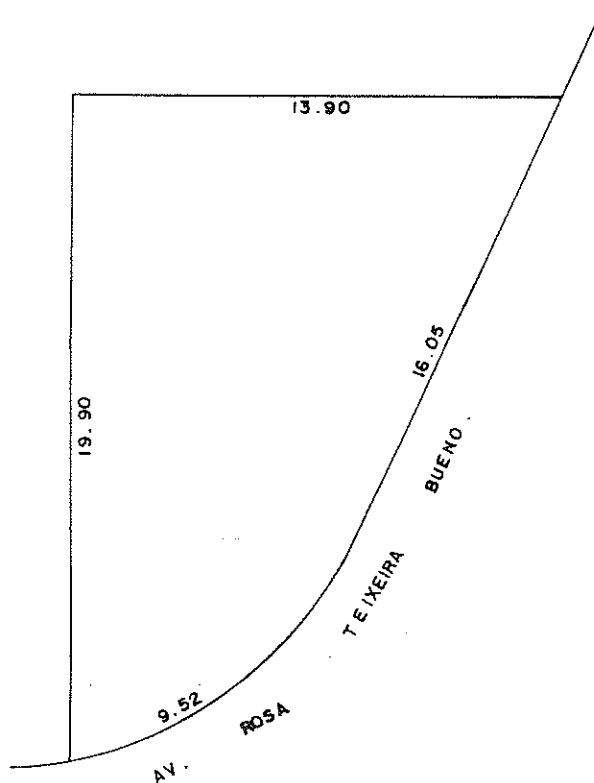
PROPR: MANUEL JOSÉ GONÇALVES

LOTE : 1 A

QUADRA : 03

CLASS : 22. 037. 0001. 00

ÁREA : 183. 13 m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.07

ANEXO II

CROQUI :

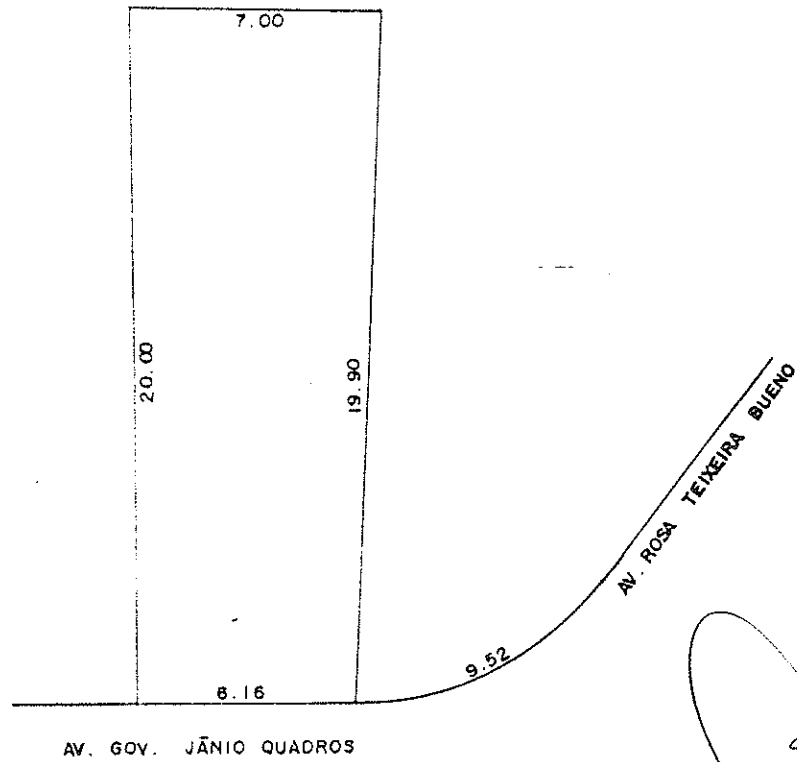
PROPR: MANOEL JOSE GONÇALVES

LOTE : 18

QUADRA: 03

CLASS: 22.037.0002.00

ÁREA: 140.00 m².





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.938/94 - Fls.08.

A N E X O III

CROQUI :

PROPR.: FERNANDO DE ALMEIDA CÂNDIDO

COMPR.: ANTÔNIO FERNANDO

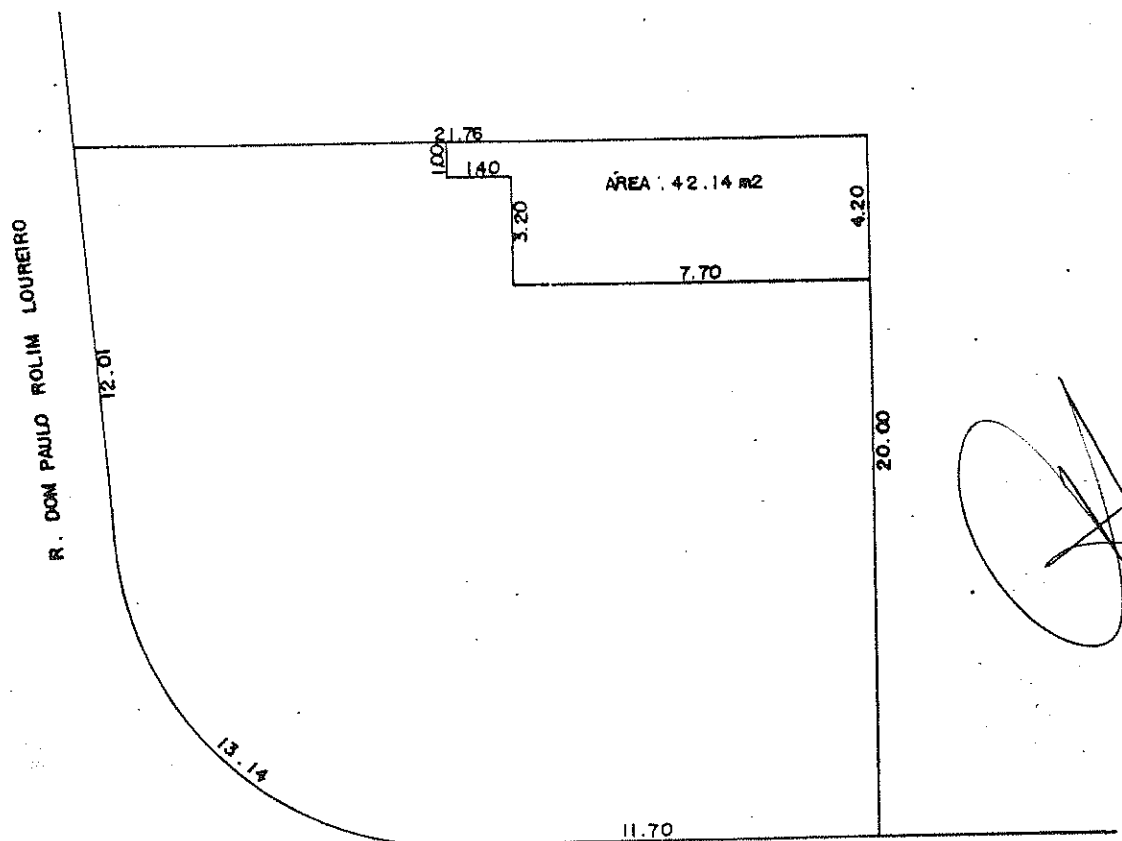
LOTE : 02

QUADRA: 03

CLASS : 22.037.0003.00

ÁREA : 403.44 m².

Área Construída: 42,14m²



AV. GOV. JÂNIO QUADROS

ESC: 1:200